

1

-1-

----- **ACTA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:**-----

----- No dia treze do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1995:**----- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os Membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**----- Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 10 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais..... 102 046 486\$00; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 57 559 223\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **3.- V ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE MEDICINA E O COMITÉ INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE MEDICINA EM PORTUGAL A REALIZAR EM IZEDA:**----- Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda, comunicando que aquela Vila teve a honra de ser escolhida para no próximo dia 25 do corrente mês se realizar o referido Congresso, pelo que vêm solicitar desta Câmara Municipal um apoio financeiro.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo à importância que o Congresso possa vir a ter para uma melhoria na formação de futuros médicos, deliberou, por unanimidade, conceder à referida Associação, um subsídio no valor de 100 000\$00 destinado a ajudar a comportar as despesas que advêm da realização do Congresso.-----

(Acta no. 43/95, de 13/11/95)

----- **4.- X ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA ESCOLAR:**—Presente um ofício da Paróquia Escolar de Nossa Senhora da Conceição de Bragança, informando que vai celebrar de 1 a 10 de Dezembro do corrente ano, o X aniversário da sua fundação. Para tal, está a organizar um programa celebrativo, realizando um espectáculo de música, pelo que solicitam desta Câmara Municipal o apoio financeiro, para a realização do mesmo.-----

----- Informam ainda que o resultado do espectáculo será um gesto simbólico de ajuda à Catedral em construção na Cida de Bragança.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não pode conceder qualquer subsídio, em virtude de as disposições legais em vigor não o permitirem.-----

----- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos ausentou-se o Senhor Vereador Humberto Francisco Rocha.-----

----- **5.- PESSOAL - SUSPENSÃO DO TÉCNICO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS:**— Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi prestada a informação da necessidade de suspensão do Estágio do Técnico Superior de Ciências Sociais, Dr. Manuel Carlos Martins, em consequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 23 de Outubro do ano em curso.-----

----- Deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, suspender o período de Estágio do Técnico Superior Manuel Carlos Martins, pelo período de 90 dias, com início em 26 de Outubro de 1995, uma vez que o funcionário se encontra suspenso preventivamente por igual período, por instauração de processo disciplinar.-----

----- **6.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR :**— Foi presente um requerimento do Sr. Dr. Manuel Carlos Martins, acerca da suspensão do Instrutor do Processo Disciplinar - Chefe de Divisão de Urbanismo, Arquitecto Carlos Alberto Malhão Afonso.---

----- A Câmara Municipal, depois de analisado o requerimento em causa, chegou às seguintes conclusões:-----

----- 1 - As divergências surgidas, por vezes, nos pareceres das vistorias efectuadas, entre o perito da Câmara Municipal de Bragança e o do Centro de Saúde, reportavam-se a pormenores de execução de obras, face às disposições legais aplicáveis e até diga-se, perfeitamente normais entre dois técnicos.-----

----- 2 - Nunca o Centro de Saúde chamou a atenção da Câmara Municipal de Bragança para qualquer incompatibilidade entre os peritos, que prejudicasse o bom funcionamento da Comissão de Vistorias e o resultado das mesmas.-----

----- Aliás o serviço público, regulado por Lei, tem de estar acima de pequenas quesílias, quiçá existentes, que nunca chegaram ao nosso conhecimento, nem nunca o perito da Câmara Municipal de Bragança, Arquitecto Carlos Alberto Malhão Afonso, se pronunciou sobre qualquer dificuldade ou incompatibilidade com o Dr. Manuel Carlos Martins.-----

(Acta no. 43/95, de 13/11/95)

----- Durante a sua permanência no Serviço, as relações entre ambos, foram correctas, não se vislumbrando qualquer fricção.-----

----- 3 - Os argumentos invocados pelo arguido no processo disciplinar, não demonstraram a inimidade grave, a que se refere a alínea e) do número 1 do Artigo 52., do Decreto-Lei no. 24/84 de 16 de Janeiro - Estatuto Disciplinar.-----

----- Ao arguido serão dadas todas as garantias de defesa patentes na Constituição da República Portuguesa e no diploma legal acima citado.-----

----- Assim, foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, julgar improcedente, por não provada, a suspeição levantada contra o Instrutor do Processo Disciplinar, Arquitecto Carlos Alberto Malhão Afonso.-----

----- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos regressou o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha.-----

----- **7.- PESSOAL - ANULAÇÃO DO CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE 2 LUGARES DE OPERADOR DE SISTEMA DE 2.ª CLASSE (ESTAGIÁRIO):**- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- "Foi aberto concurso para provimento de 2 lugares de Operador de Sistema de Segunda Classe (Estagiário), constando-se agora da impossibilidade de prosseguir com o mesmo, pelas seguintes razões:-----

----- a)- Falta de instalações físicas adequadas, aguardando-se a conclusão das negociações com a Direcção-Geral do Património para se ampliarem todos os serviços, incluindo os de informática;-----

----- b)- Impossibilidade de informatização de todos os serviços Municipais a curto prazo;-----

----- c)- Existência de Oficiais Administrativos que dominam a área informática a nível de utilizadores habilitados convenientemente pela frequência de Acções de Formação.-----

----- Proponho a anulação do referido Concurso.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e, nos termos dos Artigos 138 e 140. do Código do Procedimento Administrativo e do Artigo 77. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, revogar o acto de abertura do concurso, anulando-o, uma vez que a fase em que se encontra (lista provisória de admissão dos concorrentes), não ser constitutivo de direitos para os interessados.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar a todos os candidatos a anulação do concurso.-----

(Acta no. 43/95, de 13/11/95)

----- **8.- PESSOAL - INFORMÁTICA:**- Presente uma informação do Técnico de Informática ANTÓNIO CARLOS GONÇALVES, solicitando autorização para se deslocar à Cidade do Porto, durante um dia, a convite da MEDIDATA E MEMOSIS para uma apresentação sobre a integração de PC'S em ambiente UNIX, assuntos de bastante interesse para o seguimento da informatização desta Câmara.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiver direito.-----

----- **9.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**- O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 16 do corrente mês, se desloca a Lisboa, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, na Direcção-Geral do Património do Estado e na Divisão de Logística do Ministério do Exército.-----

----- Mais informou que no dia 17 do corrente mês, a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes se desloca ao Porto a fim de participar numa reunião sobre o Eixo Atlântico.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- **10.- ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - VENDA DE LOTES DE TERRENO:**- Foi deliberado, por unanimidade, vender o lote de terreno no. 151, com a área de mil metros quadrados, sito na Zona Industrial das Cantarias, nesta Cidade, a confrontar do Norte com Lote 161, Sul com Rua Pública, Nascente com Lote 150 e Poente com Lote 152, a Arlindo Manuel dos Santos, residente na Freguesia de Calvelhe, deste Município.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

----- **11.- ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS:**- Verificando-se, através dos orçamentos enviados pelas diversas Firmas da especialidade, por sua iniciativa, que os preços praticados para o fornecimento do expediente necessário para as próximas Eleições Presidenciais, são do mesmo valor, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o referido expediente, para 74 Assembleias e Secções de Voto, à Firma Gráfica Ideal, pelo preço unitário de 1 900\$00, por ser a Firma que, habitualmente é preferida pela boa qualidade e rapidez de execução do processo.-----

(Acta no. 43/95, de 13/11/95)

----- 12.- EMPRÉSTIMO - ABERTURA DE PROPOSTAS:- Presente a respectiva Comissão, procedeu à abertura das seguintes propostas para a contracção do empréstimo no valor de 200 000 contos:-----

----- Crédito Predial Português;-----

----- Banco Totta Y Açores;-----

----- Finibanco; e,-----

----- Caixa Geral de Depósitos.-----

----- A Comissão de Análise procederá ao seu estudo, para o mesmo ser presente à Reunião desta Câmara Municipal.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 3653 à 3783/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 820 039\$50 (cinco milhões oitocentos e vinte mil trinta e nove escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 3668, 3770, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775 e 3776, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor do Senhor Presidente Luis Francisco da Paula Mina, Vereador Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cada vez, Manuel Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, nos termos do artigo 80.do Dec.Lei 100/80.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança mandou registar em acta:

As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada e injustificada a sua tomada de posição e consequente votação.

-----AQUISIÇÃO DE DESDOBRÁVEIS;

CONCURSO: Presente, novamente, o processo em epígrafe, com informação de que os 15 000 desdobráveis deverão ser adquiridos à Grafimor, por ter apresentado um orçamento que cumpre as condições exigidas.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o respectivo material conforme informação.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
REUNIAO ORDINARIA DE 95-11-13

C E M I T É R I O S

Foi presente um requerimento de Alfredo do Nascimento Tabuada, residente no Bairro do Pinhal, Rua Luciano Cordeiro, lote 222, proprietário de um terreno no cemitério Municipal, desta cidade, para duas sepulturas perpétuas, no talhão 17, sepultura 13. adquirido a esta Câmara Municipal, conforme alvará n. 30/83, de 23 de Outubro, solicitando a esta Câmara Municipal autorização, para averbamento do referido alvará em nome de António Eduardo Lopes, residente no referido Bairro e Rua, lote 225. Pela Secção de Taxas e licenças foi informado que o regulamento do Cemitério, não prevê averbamento de sepulturas: DELIBERADO POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O REFERIDO AVERBAMENTO.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE PARA VENDA DE CARNES VERDES EM UNIDADES MOVEIS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 368/88: -Foi presente um processo de TALHO ROLANTE LD. com sede nesta cidade, em que solicita a esta Câmara Municipal, que lhe seja passado o cartão para venda de carnes verdes, do abrigo do referido diploma: Pela secção de Taxas e Licenças foi informado que pode ser concedido e a unidade móvel foi vistoriada para o efeito em 23 de Junho do corrente ano: DEFERIDO.

ACTOS DE COMPETENCIA DO PRESIDENTE DA CAMARA

CARTÃO DE FEIRANTE: - (Emissão)

Manuel Moreno, residente em Cano, do Município de Souzel, para venda de Roupas: TOMADO CONHECIMENTO.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1.- SUPLEMENTO ALIMENTAR - Escola Primária de Pinela.-----

- Presente o officio da Escola de Pinela informando de que estão matriculados 3 alunos muito carenciados e que se deslocam cerca de 3 Kms a pé, foi deliberado por unanimidade servir-lhes um suplemento alimentar, sendo atribuido 140\$00/ refeição/ aluno. ----- Mais foi deliberado que a refeição fosse servida por HELENA DA CONCEIÇÃO VAZ a quem será paga a respectiva verba, sendo para o 1°. e 2°. periodo lectivos um total de 50.400\$00 e para o 3°. periodo 17.220\$00. -----

----- REDUÇÃO NO PREÇO DOS TRANSPORTES.-----

----- 2.- Foi deliberado por unanimidade atendendo à situação de carência económica, proceder à redução de 75% no preço dos transportes dos alunos: -----

- JOSÉ LUIS LOUÇANO - PAREDES -----
- MARCO PAULO LOUÇANO - PAREDES -----
- CARLA ALEXANDRA BRÁS PIRES - FREIXEDELO -----
- LUIS FILIPE MADURO FERNANDES - S. SEBASTIÃO -----
- IRIA DE FÁTIMA GARRIDO RODRIGUES - BAÇAL-----
- IVONE DAS NEVES RODRIGUES AFONSO - CASTRELOS -----
- CRISTINA DE JESUS GONÇALVES - QUINTELA DE LAMPAÇAS --
- CELINA MARIA AMARAL PADRÃO - PARADA -----
- PATRICIA CARLA LEÇA SILVA - VALE DE NOGUEIRA -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade autorizar as alunas OLGA ALISTE RODRIGUES e LIGIA CRISTINA LINO ANES DE PALÁCIOS e matriculadas no Curso de Educação Fisica em Macedo de Cavaleiros poderem requerer passe escolar. Sem esta possibilidade dificilmente poderão continuar os estudos, dado a que são de agregados familiares que não podem comportar estas despesas.---

----- 3. - Pagamento dos Transportes aos alunos do ensino obrigatório que utilizam os transportes alternativos da C. P.. -----

----- Foi deliberado por unanimidade efectuar o pagamento dos Transportes aos alunos: -----

----- ALBERTO CARLOS GUERRA GOMES filho de José Carlos Gomes aluno da Escola Secundária Emidio Garcia e residente em Vila Franca, num total de 15.460\$00 relativos aos meses de Setembro, Outubro e Novembro e ao aluno DAVID JOSÉ MOREIRA filho de Maria Luisa Marinho, da mesma localidade e a frequentar a já referida Escola, num total de 3.530\$00, relativos ao mês de Setembro. -----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

ACTA N. 43 REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1995

1 - ABERTURA E TAPAMENTO DE VALA EM TERRENO DE QUALQUER NATUREZA COM PROFUNDIDADE E LARGURA VARIÁVEIS E REMOÇÃO DOS PRODUTOS SOBRANTES A VAZADOURO:

- Foi presente o processo relativo à obra em epígrafe, acompanhado de uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico do seguinte teor:

" Junto para aprovação o Auto de Medição n. 5/D.S.B. da obra em epígrafe com contrato de 16 de Maio 1995 no valor de 393.844\$00 acrescido do Imposto de Valor Acrescentado".

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

2 - FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS MORADORES DA ZONA DO CAMPELO:-

- Foi presente uma informação do seguinte teor: "Relativamente ao assunto supra mencionado e nos termos do Capítulo III, artigos 26 e seguintes, informo V. Ex.a:

1-O fornecimento de água é feito, mediante requisição em impresso próprio, sempre que, por vistoria local realizada nos termos deste regulamento, se verifique que as canalizações interiores estão em condições de ser ligadas à rede geral de distribuição.

A Ligação de água.....

2- Como até à presente data as vistorias às moradias da zona do Campelo ainda não pode ser efectuada, por razões alheias à vontade dos moradores, o que impede que seja efectuada a ligação de água e conseqüente contrato de fornecimento sem que haja dispensa da documentação exigida pelo R.A.A. para o efeito, venho pôr à consideração de V. Ex.a o seguinte:

" Sejam feitos contratos de fornecimento de água com todos os moradores que estejam nesta situação a Título Precário". É o que me cumpre informar. V. Ex.a melhor decidirá.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação, autorizando a ligação provisória a todos os moradores da zona do Campelo que estejam nestas circunstâncias.

ACTA DA REUNIÃO DE 1995.11.13

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMPO REDONDO - PEDIDO DE FORNECI-
MENTO DE BETÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE TÊNIS: Reti-
rado para proceder á recolha de mais informações.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 13/11/95

DIVISÃO DE OBRAS

SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE REBORDAINHOS - ABERTURA DAS PROPOSTAS:-O acto de abertura das propostas foi iniciado pela leitura do anúncio de concurso, procedendo-se de seguida à elaboração da lista dos concorrentes, por ordem de entrada, e sua leitura perante os concorrentes presentes. (nº.2 do artº.82 do Dec.-Lei 405/93 de 10/12).

Verificando-se a conformidade de todos os procedimentos, procedeu-se de seguida à abertura dos sobrescritos exteriores. (nº.1 do artº. 85 do Dec.-Lei 405/93 de 10/12)

Seguiu-se de imediato a abertura dos sobrescritos com a indicação documentos. (nº.2 do artº. anterior).

De seguida procedeu-se de acordo com o estipulado no nº. 1 do artº. 86 do 405/93, rúbrica de todos os documentos contidos no invólucro Documentos.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes, (artº. 87 do Dec.-Lei 405/93):

SANABA, LDA-----	EXCLUÍDA (a)
NORDINFRA, LDA-----	EM ORDEM
CISDOURO, LDA-----	EM ORDEM.

a) - Não apresenta os documentos referidos na alínea I do nº. 14 do programa de concurso.

Assim procedeu-se à exclusão nos termos da alínea a) do n.2 do artº. 87 do Dec.-Lei 405/93.

De seguida procedeu-se de acordo com o estipulado no nº 1 e 2 do artº. 89 do Dec.-Lei 405/93, referente à abertura dos invólucros que contêm as propostas admitidas pela ordem de entrada, como está descrito na lista de abertura, ao apuramento do valor das propostas, sendo o seguinte:

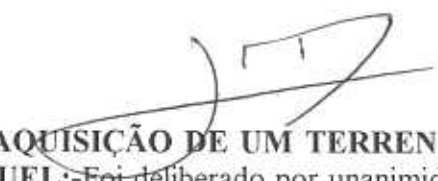
NORDINFRA,LDA--Proposta Base-----	31.380.306\$00
Proposta condicionada- apresentando o mesmo valor, com redução do prazo de execução para 150 dias.	

CISDOURO, LDA----Proposta base-----	43.102.958\$0
Proposta condicionada-apresentando o mesmo valor, com redução do prazo de execução para 180 dias.	

Após a abertura e leitura dos valores das propostas, foi aberto um período de consulta para os concorrentes observarem as propostas.

Não se tendo verificado qualquer reclamação nesta fase por parte do concorrente, presente em representação da empresa Cisdouro, o acto de abertura foi encerrado.

Deliberado por unanimidade, enviar as propostas para estudo e análise da Divisão de Obras.



SANEAMENTO DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO- AQUISIÇÃO DE UM TERRENO À SENHORA D. MARIA HELENA RODRIGUES MIGUEL:-Foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento de 500.000\$00 resultante da ocupação do terreno e do derrube de árvores na sua propriedade, bem como proceder à realização da feitura das grades de vedação, por administração directa.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na espectiva escritura.

EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do auto de medição de trabalhos nº. 12 no valor com IVA de 1.470.903\$00.

INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL (2ª. FASE):- Mediante pedido efectuado pela SCAL e mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia, retidos nos autos 7, 8, 9 e 10, num total de 989.519\$50, por garantia bancária com o nº. 1101035590022 no valor de 1.057.296\$00 do FINIBANCO, S.A..

PROJECTO DA ETAR:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento, à firma PROCESL, do valor de 1.790.000\$00, referentes à 6ª. prestação, mediante a apresentação da garantia bancária do banco Mello, com o nº. 10507/95, com o valor de 1.790.000\$00, sendo esta considerada como caucionamento da referida importância.

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAÇÃO -Deliberado por unanimidade, autorizar a deslocação do Chefe da Divisão de Obras e do Veterinário Municipal, para visita do Matadouro Regional de Montalegre.

DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **MONCORVAUTO, SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, LDA**, com sede no Alto das Cantarias, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de ampliação de um edifício de carácter Industrial, sito na Zona das Cantarias, Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:-

- De **ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS**, residente em Bragada, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém, no Lugar da Ponte, povoação de Bragada, concelho de Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- O Sr Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente neste momento na Reunião de Câmara.

- De **JUNTA DE FREGUESIA DO PARÂMIO**, com sede no Parâmio, Bragança, solicitando a reapreciação do projecto n.122/95.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ROMEU RICARDO GOMES**, residente na Rua Adrião Amado, 23 R/C, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao Proc.103/91

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **BANCO FONSECAS E BURNAY**, com sede na Rua do Comércio, 132-1, Lisboa, apresentando o projecto de arquitectura para adaptação do espaço comercial de que dispões na Av. Sá Carneiro, lote 11, Bragança, para proceder à instalação de uma Agência Bancária, e solicitando a sua aprovação e a concessão da respectiva licença.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "As instalações sanitárias localizadas na cave, não cumprem o disposto na alínea c) do parágrafo 2, e alínea a) do parágrafo 3, ambas do Artigo 38. e também os artigos 40. e 41. do Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho, publicado pelo Decreto-Lei n.243/86 de 20 de Agosto".

- De **ANTÓNIO AMADEU ALVES**, residente em Quinta de Fonte Arca-da, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao Projecto 157/95.

-----Retirado, afim de os Srs Presidente e Vereadores se deslocarem ao local.

- De **JOAQUIM DOS ANJOS ALVES**, residente em Vale de Lamas, Baçal, concelho de Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao Projecto n. 32/95.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo: "Paga taxas a 12.000\$00/m² em todos os andares, pelos corpos salientes, descontando 1.970.00/m², já pagos como varandas, (art. 14-5) da tabela de taxas).

- De **HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHO**, residente na Av. Sá Carneiro, 60, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao Projecto n. 141/95.

-----A Câmara Municipal, deliberou com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

LOTEAMENTOS:

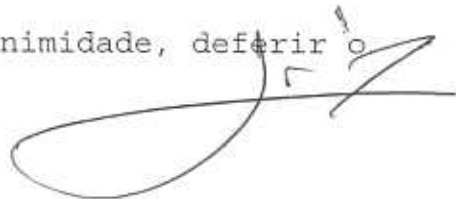
- De **ARMANDINO RAPOSO MONDRAGÃO**, residente no Novo Loteamento Emílio Esteves, lote 17, Campo Redondo, Bragança, solicitando autorização para alterar o alvará de loteamento 10/87, no sentido de permitir um aumento na área de implantação das construções, desde que sejam cumpridos os alinhamentos e os afastamentos legais.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração, devendo o Alvará vir a esta Câmara Municipal, para aprovação.

CERTIDÕES:

- De **JOSÉ ALBERTO POUSA RODRIGUES**, residente na Rua Alexandre Herculano, 106, Bragança, solicitando que lhe seja certificado se a parcela de terreno, com a área de 467 m², sita no lugar de Fonte de Quintela, a confrontar de Norte com Caminho Público, de Sul com Vendedores, de Nascente com José Barromeu Rodrigues e de Poente com Mário Gonçalves, a destacar do prédio rústico, inscrito na Matriz das Finanças sob o art.338, da Freguesia de Rebordãos, com a área total de 2.700 m², que confronta de Norte com Caminho, de Sul com António Carlos Rodrigues, de Nascente com Duarte Moisés Pires e de Poente com Caminho, obedece aos condicionalismos estabelecidos no Art. 5 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.



DIVERSOS:

- De **BERNARDETE DE LURDES BARROS**, residente na Vivenda Fernandes, Travessa de Sto António, - Livramento - 2 765 Estoril, apresentando uma exposição relacionada com a venda de um prédio urbano, sito na Rua dos Batoques, ns.8/9, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deslocar-se ao local, e o assunto voltar novamente á Reunião de Câmara.

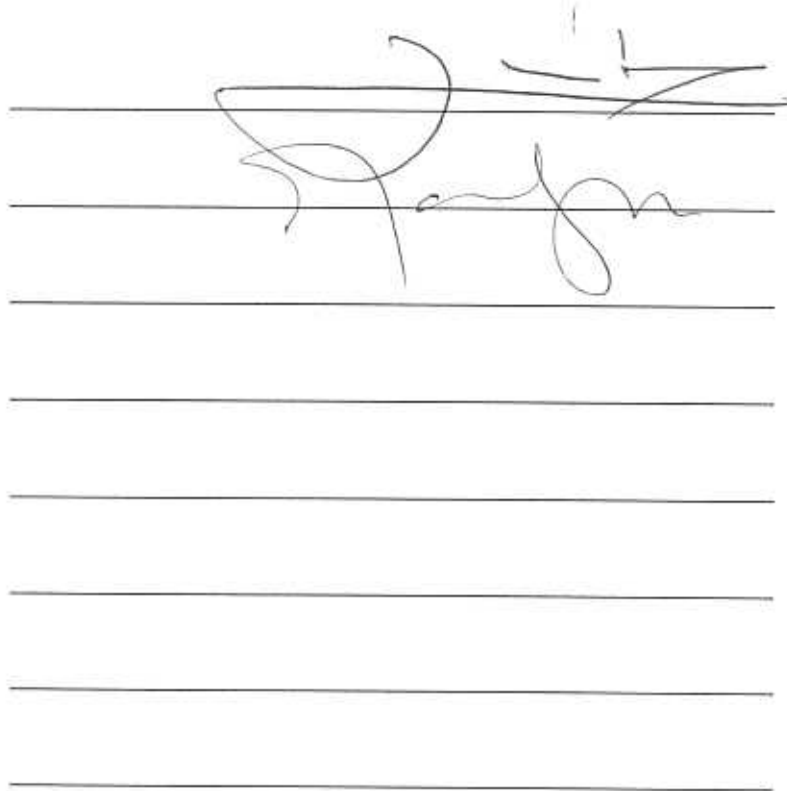
- De **CLIMASOL - INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, LDA.**, com sede na Quinta de Vale Churido, em Bragança, solicitando a disponibilização por parte da Câmara Municipal, de um local para implantação de posto de gás GPL e respectiva rede, no Loteamento da Câmara Municipal, em Vale d'Álvaro e na Quinta da Braquinha, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o local de acordo com a planta anexa, devendo o requerente apresentar o projecto da instalação.

(Acta no. 43/9 , de 13 / 11 / 95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a section of a document with horizontal lines. There are two handwritten signatures in black ink. The first signature is at the top, appearing to be 'J. L. S.' with a large flourish. The second signature is below it, appearing to be 'J. S.' with a large flourish. Below these signatures are several more horizontal lines that are empty.